



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 10/2020/ARN/REI/IFTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**2º CHAMADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E ÊXITO - GERAL**  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL 2020 DO CAMPUS ARAGUAÍNA - IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2º Chamada do Edital do Processo de Seleção para o Programa de Assistência Estudantil 2020, para os estudantes dos cursos regulares, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital.

**1. AUXÍLIO PERMANÊNCIA E ÊXITO - GERAL**

1.1. Serão beneficiados com Auxílio Permanência e Êxito - Geral, conforme disponibilidade orçamentária:

Quantidade de alunos	Valores
5 (cinco) alunos	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
10 (dez) alunos	R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais)
20 (vinte) alunos	R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais)
40 (quarenta) alunos	R\$ 175 (cento e setenta e cinco reais)

1.2. Todos os estudantes matriculados em cursos presenciais de nível médio ou graduação do Campus Araguaína com IVS válido, concorrerão automaticamente na 2º chamada.

1.3. A seleção dos candidatos será por ordem de classificação do IVS, com atendimento ao quadro de vagas estipulado no edital e nas demais chamadas.

Araguaína, 25 de setembro de 2020.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 25/09/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1094364** e o código CRC **5EAF7B1F**.



---

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-83  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23237.029585/2019-90

SEI nº 1094364